

## **ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO**

### **MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO**

É permitido aos candidatos efetuarem a matrícula por procuração (justificando os motivos), bastando para isso apenas uma declaração simples de próprio punho, sem necessidade de reconhecimento de firma.

Seguem, então, instruções aos candidatos que queiram efetuar sua matrícula dessa maneira.

**Em primeiro lugar** é preciso estar sempre atento ao cronograma abaixo:

Período de inscrições: 06/01 a 10/01

Resultado da 1ª chamada: 13/01

Matrícula da 1ª chamada: 17/01, 20 e 21/01

Resultado da 2ª chamada: 27/01

Prazo para participar da Lista de Espera: 27/01 a 07/02

Matrícula da 2ª chamada: 31/01, 03 e 04/02

Convocação dos candidatos em lista de espera pelas instituições a partir de: 11/02.

Obs.: Outras matrículas presenciais serão organizadas caso houver vagas remanescentes.

**Os documentos exigidos para matrícula são:**

#### **Documentação para matrícula em ampla concorrência**

A matrícula dos candidatos classificados far-se-á mediante apresentação e entrega, de cópias autenticadas, ou de cópias comuns acompanhadas dos documentos originais, dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade;
- b) certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- c) CPF;
- d) título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- e) foto 3x4 atual;

f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.

g) os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, nos casos de Língua diferente do Português ou Espanhol.

h) passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro, em se tratando de candidato estrangeiro.

**Formulários para preencher:**

\* **Cadastro do aluno**

\* **Declaração de ocupação de vaga**

\* **Procuração, se for o caso**

Candidatos que integram segmentos do **Políticas Afirmativas (conforme a Lei Federal nº 12.711/2012)** e que tenham obtido aprovação deverão, no ato de matrícula, além de entregar a documentação supracitada, comprovar sua condição declarada, mediante apresentação e entrega de documentação mencionada a seguir:

**O candidato deverá comprovar a renda de todos os componentes do grupo familiar acima de 18 anos, conforme a categoria profissional de cada um.**

**Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- A matrícula acontecerá mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade;

b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos ( conforme Lei 4375/64) ;

c) CPF;

d) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;

e) Foto 3x4 atual, e

f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.

- Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado em escola pública durante todo o ensino médio.

- O candidato que se inscrever/atender o grupo de renda familiar média 1,5 salário mínimo per capita deverá apresentar os documentos listados nos itens abaixo.

- Encontra-se abaixo a relação de documentos por categoria profissional do aluno e demais integrantes do grupo familiar acima de 18 anos:

**A) Não trabalha /Do lar:**

- Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e da primeira página em que consta Contratos de

Trabalho.

- Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (“bico”), atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade, endereço e telefone de contato) com assinatura reconhecida em cartório.

#### **B) Assalariado/Carteira assinada/Servidor público**

- Cópia dos três últimos contracheques ou Declaração Salarial em papel timbrado com carimbo contendo CNPJ da empresa.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social: Cópia autenticada da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

#### **C) Economia informal (Trabalho informal e/ou aquele que faz bico)**

- Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade endereço e telefone de contato) com assinatura reconhecida em cartório.
- Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

#### **D) Autônomos**

- Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador regularmente inscrito no CRC.
- Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.
- Última guia de recolhimento do INSS quando este contribuir com o mesmo.
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

#### **E) Aposentado e/ou pensionista**

- Três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público.
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

#### **F) Desempregado**

- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da

página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

- Comprovante de recebimento de Auxílio-desemprego.

#### **G) Produtor rural**

- Declaração feita pela EMATER local ou em Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários).
- Cópia completa das duas últimas declarações do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega autenticado, se proprietário/arrendatário rural (sitiantes ou fazendeiros).
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

#### **H) Empresário/Microempresário/Comerciante Formal**

- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal, devidamente autenticadas) ou comprovante de cadastramento do CPF.
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica dos últimos 2 anos (IRPJ).
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

#### **I) Documentação complementar**

- Cópia das Certidões de Nascimento de todos os dependentes do grupo familiar, inclusive menores, ou da Carteira de Identidade.
- Certidão de Casamento dos pais.
- Cópia do Atestado de Óbito, no caso de pais falecidos.
- Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras etc.

#### **J) Filhos de pais separados**

- Se os pais forem separados apresentar termo de separação homologado pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade dos pais para com os filhos, a partilha de bens, etc.

O CANDIDATO OU RESPONSÁVEL DEVERÁ VERIFICAR EM QUE CATEGORIA SE ENQUADRA E APRESENTAR CÓPIA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, REFERENTES AOS 3 ÚLTIMOS MESES, DEVERÁ SER APRESENTADO NO MÍNIMO DOIS DOCUMENTOS POR MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR.

#### **Formulários para preencher:**

\* **Cadastro do aluno**

\* **Declaração de ocupação de vaga**

\* **Procuração, se for o caso**

\* **Formulário de Declaração de Renda (Para os candidatos classificados desta**

Instituição, através da implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012, **na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.**

**\* Ficha socioeconômica**

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- A matrícula acontecerá mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos ( conforme Lei 4375/64) ;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- e) Foto 3x4 atual, e
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.

- Autodeclaração sobre sua raça. Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado em escola pública durante todo o ensino médio.

O candidato que se inscrever/atender o grupo de renda familiar média 1,5 salário mínimo per capita deverá apresentar os documentos listados nos itens abaixo.

- Encontra-se abaixo a relação de documentos por categoria profissional do aluno e demais integrantes do grupo familiar acima de 18 anos:

#### **A) Não trabalha /Do lar:**

- Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e da primeira página em que consta Contratos de Trabalho.
- Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (“bico”), atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade, endereço e telefone de contato) com assinatura reconhecida em cartório.

#### **B) Assalariado/Carteira assinada/Servidor público**

- Cópia dos três últimos contracheques ou Declaração Salarial em papel timbrado com carimbo contendo CNPJ da empresa.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social: Cópia autenticada da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

### **C) Economia informal (Trabalho informal e/ou aquele que faz bico)**

- Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade endereço e telefone de contato) com assinatura reconhecida em cartório.
- Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

### **D) Autônomos**

- Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador regularmente inscrito no CRC.
- Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.
- Última guia de recolhimento do INSS quando este contribuir com o mesmo.
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

### **E) Aposentado e/ou pensionista**

- Três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público.
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

### **F) Desempregado**

- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.
- Comprovante de recebimento de Auxílio-desemprego.

### **G) Produtor rural**

- Declaração feita pela EMATER local ou em Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários).
- Cópia completa das duas últimas declarações do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega autenticado, se proprietário/arrendatário rural (sitiente ou fazendeiro).
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

#### **H) Empresário/Microempresário/Comerciante Formal**

- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal, devidamente autenticadas) ou comprovante de recadastramento do CPF.
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica dos últimos 2 anos (IRPJ).
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

#### **I) Documentação complementar**

- Cópia das Certidões de Nascimento de todos os dependentes do grupo familiar, inclusive menores, ou da Carteira de Identidade.
- Certidão de Casamento dos pais.
- Cópia do Atestado de Óbito, no caso de pais falecidos.
- Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras etc.

#### **J) Filhos de pais separados**

- Se os pais forem separados apresentar termo de separação homologado pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade dos pais para com os filhos, a partilha de bens, etc.

O CANDIDATO OU RESPONSÁVEL DEVERÁ VERIFICAR EM QUE CATEGORIA SE ENQUADRA E APRESENTAR CÓPIA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, REFERENTES AOS 3 ÚLTIMOS MESES, DEVERÁ SER APRESENTADO NO MÍNIMO DOIS DOCUMENTOS POR MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR.

#### **Formulários para preencher:**

**\* Cadastro do aluno**

**\* Declaração de ocupação de vaga**

**\* Procuração, se for o caso**

**\* Ficha socioeconômica**

**\* Auto-declaração Étnico-racial**

**\* Formulário de Declaração de Renda ( Para os candidatos classificados desta Instituição, através da implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012, na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.**

**Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**- A matrícula acontecerá mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:**

- a) Documento de identidade;
  - b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos ( conforme Lei 4375/64) ;
  - c) CPF;
  - d) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
  - e) Foto 3×4 atual, e
  - f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.
- Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado em escola pública durante todo o ensino médio.

**Formulários para preencher:**

- \*Cadastro do aluno
- \*Declaração de ocupação de vaga
- \*Procuração, se for o caso

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

- A matrícula acontecerá mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
  - b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos ( conforme Lei 4375/64) ;
  - c) CPF;
  - d) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
  - e) Foto 3×4 atual, e
  - f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.
- Autodeclaração sobre sua raça.
- Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado em escola pública durante todo o ensino médio.

**Formulários para preencher:**

- \* Cadastro do aluno
- \* Declaração de ocupação de vaga
- \* Procuração, se for o caso
- \* Autodeclaração Étnico racial

**Políticas Afirmativas (UNIPAMPA) - Candidatos com deficiência:**

Candidato com necessidades educacionais especiais deverá entregar, no momento da

matrícula, um atestado médico que comprove a deficiência.

**Formulários para preencher:**

- \* **Cadastro do aluno**
- \* **Declaração de ocupação de vaga**
- \* **Procuração, se for o caso**

**IMPORTANTE:**

- A documentação exigida à matrícula deve ser **autenticada, digitalizada** no
- **formato PDF** e enviada por e-mail ao procurador e pelos Correios ao Campus (endereço abaixo). Também deverá ser enviado por e-mail ao procurador o **comprovante de postagem** (documento entregue pelos Correios) e uma declaração simples de próprio punho, sem necessidade de reconhecimento de firma. A postagem deve ser feita até o último dia de matrícula, conforme calendário do SiSU.
- Para uma maior segurança envie a documentação ao procurador para a averiguação dos documentos, antes de enviá-los pelos Correios.
- *A documentação impressa pelo procurador ficará armazenada na Secretaria Acadêmica até a chegada da documentação enviada via sedex.*
- **É de inteira responsabilidade do candidato a organização, preenchimento de formulários e envio da documentação, que deverá ser encaminhada completa, conforme a modalidade do candidato, caso contrário a matrícula será indeferida.**

## **Endereço de envio dos documentos pelos Correios**

**RUA LUIZ JOAQUIM DE SÁ BRITO S/Nº**

**BAIRRO PROMORAR – CEP: 97650-000**

**A/C SECRETARIA ACADÊMICA**

**INFORMAR NO ENVELOPE O CURSO PRETENDIDO E A RESPECTIVA CHAMADA.**

## RELAÇÃO DE PROCURADORES VOLUNTÁRIOS

Contate com o procurador responsável pelo curso em que você foi selecionado.

Nome	Responsável pelo curso	Contato
MÁRCIA RÓSULA POETINI	Nutrição	Fone: (55)- 9952-6568 E-mail: marciapoetini@hotmail.com
BETHÂNIA RODRIGUES VIEIRA	Agronomia Engenharia de Agrimensura	Fones: (55) 81193358 - Tim (55) 91465333 - Claro (55) 96522366 - vivo E-mail: bethavieira@hotmail.com
CARLIZA ROJAS AZAMBUJA	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Fone: (55) : 9646-2501 - Vivo (55): 84196485 - Oi E-mail: carlizar.azambuja@hotmail.com
RICARDO MACHADO FARIAS	Matemática	Fone: (55) 91198922 (55) 84114749 E-mail: kadinhofarias@hotmail.com
ANA AMELIA MUNIS	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Fone: (55)97163977 E-mail: aninhamunis@hotmail.com